



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Terça-feira, 04 de abril de 2023

Ano VIII | Edição nº 1390A

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Terceiro Setor	2
Homologação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.getulina.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Getulina

CNPJ 44.528.842/0001-96

Praça Bernardino de Campos, 184

Telefone: (14) 3552-9222

Site: www.getulina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Câmara Municipal de Getulina

CNPJ 49.890.155/0001-30

Rua Wenceslau Braz, 241

Telefone: (14) 3552-1066

Site: www.camaragetulina.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.getulina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Terça-feira, 04 de abril de 2023

Ano VIII | Edição nº 1390A

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Terceiro Setor

Homologação

HOMOLOGAÇÃO

Objeto: 1º Aditamento ao Plano de Trabalho Nº 03.2023

Entidade: Núcleo de Apoio à Criança e ao Adolescente

Período: 01/01/2023 à 31/12/2023.

Valor: R\$ 217.200,00

Homologação do Prefeito Municipal

Nos termos da aprovação do 1º aditamento ao Plano de Trabalho 2023 realizada pelo Conselho Municipal de Assistência Social, conforme deliberação datada em 01 de março de 2023, homologo o presente 1º Aditamento ao Plano de Trabalho nº 03/2023.

Getulina (SP), 01 de março de 2023.

Antonio Carlos Maia Ferreira

Prefeito Municipal
